

Portaria nº 032/2023-GP

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Municipal de acompanhamento do processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado de profissionais para atuarem junto ao programa Criança Feliz e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ e SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFC para as finalidades dos procedimentos previstos na presente Portaria.

Parágrafo único. À comissão Municipal de Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado de Profissionais para atuarem junto ao Programa Criança Feliz e e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos - SCFV cabe divulgar o Edital de nº 001/2023, receber documentos para análise curricular e de Títulos e de tempo de Serviços, receber os recursos, verificar a publicidade dos atos, acompanhar e fiscalizar a realização das análises curricular, sempre de acordo com o contido no regulamento geral do Edital.

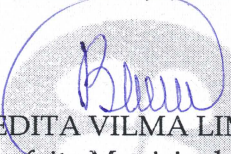
Art. 2º. DESIGNA, sem ônus adicionais, os servidores abaixo relacionados, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão Municipal de Acompanhamento DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM JUNTO AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ e SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFC.

- I. ALEXA YALA BASTOS LOPES - CPF. 001.248.603-54
- II. RODRIGO ALMEIDA DAMASCENO - CPF. 050.176.763-09
- III. ZÉLIA MARIA DE OLIVEIRA - CPF. 887.328.431-00
- IV. FRANCISCO JOSÉ CARDOSO DA ROCHA - CPF. 941.700.103-53

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito a partir de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial - PI, Estado do Piauí, em 17 de março de 2023.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal